



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 26-14/08/2018

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber o Sr^a. **ROSELI DA SILVA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 282- PARQUE ALEXANDRINA**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **112/2018**, lavrado as **12:00** horas, do dia **03 DE JULHO DE 2018**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 282 PARQUE ALEXANDRINA**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **25 DE JULHO DE 2018**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr^a **ROSELI DA SILVA** intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **112/2018**, lavrado as **12:00** horas, do dia **03 DE JULHO DE 2018**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr^a **ROSELI DA SILVA**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **13 DE AGOSTO DE 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº **20-14/8/2018**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

EVELYN REGINA MACEDO

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES-288-PQ ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.642.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de Agosto de 2018**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 39/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Aurea da Motta	Rua Antonio Dias Teixeira, nº 391- Parque Residencial Damha III	Passeio Inexistente	Ausente
Antônio Barbosa	Rua João Pinheiro Mendes, nº 184- Parque Furquim	Limpeza de Terreno, Passeio Inexistente, Muro Inexistente	Não existe o nº
Diva Aguiar Coelho	Rua Bernardino Senna Filho, nº 537- Jardim Itapura	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Florípes Cursio	Rua Vera Cruz, nº 22- Vila Marcondes	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Gabriel Vasconcelos Parron	Av. Ana Jacinta, nº 770- Jardim Bela Vista	Remoção de Entulho	Desconheco
Ilma Teotônio de Souza	Rua João Manoel Gomes, nº 59- Vila Marina	Passeio Inexistente, Muro Inexistente	Mudou-se

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2018.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2018	637.352,88
FNDE QSE	13/08/2018	876.387,02
FMAS PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	10/08/2018	55.824,00
FMAS PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	10/08/2018	27.946,80
FMAS PROT. SOCIAL BÁSICA	10/08/2018	35.752,61

Presidente Prudente, 13 de Agosto de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018

Ano I - Edição Nº 167

Página 6



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/07/2018
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00	1.731.534,27	0,00	1.731.534,27	10.779.505,16	-6.220.494,84
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	23.812,90	10.165,52	13.647,38	87.816,61	-412.183,39
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000.000,00	2.938.915,84	2.221,03	2.936.694,81	32.130.250,08	-22.869.749,92
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	44.531,12	0,00	44.531,12	175.041,34	-224.958,66
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000.000,00	572.783,65	0,00	572.783,65	3.545.248,74	-2.454.751,26
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	122.018,17	0,00	122.018,17	662.929,63	-337.070,37
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00	1.087.926,01	13.660,59	1.074.265,42	7.929.525,56	-9.070.474,44
1.1.1.8.02.31.00	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	5.313.629,30	34.055,29	5.279.574,01	36.211.455,37	-29.788.544,63
1.1.1.8.02.32.00	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000.000,00	119.061,90	0,00	119.061,90	270.549,90	-729.450,10
1.1.1.8.02.33.00	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000.000,00	166.172,22	0,00	166.172,22	1.310.458,38	-689.541,62
1.1.1.8.02.34.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	59.898,34	0,00	59.898,34	288.223,96	-711.776,04
1.1.2.1.01.11.00	12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.789.617,00	285.216,90	280,47	284.936,43	6.533.472,36	-2.256.144,64
1.1.2.1.01.12.00	13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	433.436,00	40.216,20	0,00	40.216,20	104.314,19	-329.121,81
1.1.2.1.01.13.00	14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.136.676,00	76.646,15	0,00	76.646,15	586.887,27	-6.549.788,73
1.1.2.1.01.14.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.108.267,00	108.553,43	0,00	108.553,43	628.253,11	-1.480.013,89
1.1.2.2.01.11.00	16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.432.264,00	329.029,04	0,00	329.029,04	3.322.281,25	-45.109.982,75
1.1.2.2.01.11.01	71	Taxa de Limpeza Pública		2.198.592,84	0,00	2.198.592,84	24.613.815,33	-24.613.815,33
1.1.2.2.01.12.00	72	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		5.905,45	0,00	5.905,45	21.581,93	-21.581,93
1.1.2.2.01.12.01	75	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		38.649,41	0,00	38.649,41	147.077,48	-147.077,48
1.1.2.2.01.13.00	73	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		56.672,96	0,00	56.672,96	364.863,67	-364.863,67
1.1.2.2.01.13.01	76	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		426.763,39	0,00	426.763,39	2.814.883,66	-2.814.883,66
1.1.2.2.01.14.00	74	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		13.523,43	0,00	13.523,43	77.037,02	-77.037,02
1.1.2.2.01.14.01	77	Taxa de Limpeza Pública-Div.Ativa- Multas e Juros		91.518,34	0,00	91.518,34	543.038,99	-543.038,99
1.1.3.8.99.13.00	17	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	6.894,05	0,00	6.894,05	48.682,03	-51.317,97
1.1.3.8.99.14.00	18	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	4.294,04	0,00	4.294,04	9.423,92	-576,08
1.2.4.0.00.11.00	19	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.979.000,00	622.261,10	0,00	622.261,10	5.158.627,01	-6.820.372,99

Página 1 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/07/2018
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.2.4.0.00.12.00	78	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		735,98	0,00	735,98	2.445,51	-2.445,51
1.2.4.0.00.13.00	79	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		7.024,08	20,40	7.003,68	45.099,50	-45.099,50
1.2.4.0.00.14.00	80	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.632,93	11,79	1.621,14	8.258,86	-8.258,86
1.3.1.0.01.11.00	20	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	37.897,77	0,00	37.897,77	255.961,85	-144.038,15
1.3.1.0.01.13.00	21	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	14.703,86	0,00	14.703,86	84.967,87	-71.967,87
1.3.1.0.01.21.00	83	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal		40,20	0,00	40,20	41.342,58	-41.342,58
1.3.1.0.01.22.00	84	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		7,17	0,00	7,17	219,36	-219,36
1.3.2.1.00.11.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.731.525,00	3.484.577,26	2.743.603,30	740.973,96	1.179.238,97	-5.552.286,03
1.3.3.9.99.11.00	81	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		249.999,99	166.666,66	83.333,33	583.333,31	-583.333,31
1.7.1.8.01.21.00	23	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	66.000.000,00	6.705.983,99	2.752.248,33	3.953.735,66	38.550.458,80	-27.449.541,20
1.7.1.8.01.31.00	24	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1.7.1.8.01.41.00	25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00	5.504.496,66	2.752.248,33	2.752.248,33	2.752.248,33	-1.752.248,33
1.7.1.8.01.51.00	26	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		120.000,00	0,00	759,16	11.089,91	-108.910,09
1.7.1.8.02.21.00	27	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		33.000,00	1.397,82	1.397,82	5.302,94	-27.697,06
1.7.1.8.02.61.00	28	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		532.350,00	96.878,82	0,00	96.878,82	-539.652,21
1.7.1.8.03.11.00	29	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	22.093.667,68	1.884.360,42	0,00	1.884.360,42	14.168.212,41	-7.925.455,27
1.7.1.8.04.11.00	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.903.861,69	257.234,32	0,00	257.234,32	1.191.220,32	-1.712.641,37
1.7.1.8.05.11.00	31	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.699.000,00	880.642,32	0,00	880.642,32	6.885.967,19	-2.813.032,81
1.7.1.8.05.21.00	32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.8.05.31.00	33	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.830.000,00	382.317,12	0,00	382.317,12	1.911.585,60	-2.918.414,40
1.7.1.8.05.41.00	34	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		6.666,26	0,00	6.666,26	32.220,26	-33.779,74
1.7.1.8.05.91.00	35	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	899.000,00	0,00	0,00	0,00	407.549,86	-491.450,14
1.7.1.8.06.11.00	36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	39.916,07	0,00	39.916,07	279.412,49	-320.587,51
1.7.1.8.10.21.00	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00

Página 2 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018

Ano I - Edição Nº 167

Página 7



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/07/2018
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.8.10.31.00	82	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	348.250,00	68.191,67	0,00	68.191,67	279.066,68	-69.183,32
1.7.1.8.10.91.00	38	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.8.99.11.00	39	Outras Transferências da União - Principal	402.845,00	87.698,48	10.849,24	76.849,24	242.570,33	-160.274,67
1.7.2.8.01.11.00	40	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000.000,00	10.823.761,89	0,00	10.823.761,89	64.988.768,87	-35.011.231,13
1.7.2.8.01.21.00	41	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000.000,00	1.640.681,04	56,81	1.640.624,23	40.984.730,33	-7.015.269,67
1.7.2.8.01.31.00	42	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	67.771,07	0,00	67.771,07	520.299,11	-179.700,89
1.7.2.8.01.91.00	43	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	0,00	0,00	0,00	23.075,85	-86.924,15
1.7.2.8.02.31.00	44	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	402.000,00	57.437,36	0,00	57.437,36	320.195,71	-81.804,29
1.7.2.8.03.11.00	45	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.417.866,00	711.521,25	439.666,50	271.854,75	1.117.933,11	-299.932,89
1.7.2.8.07.11.00	92	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	74.422,00	104.070,00	13.200,00	90.870,00	90.870,00	16.448,00
1.7.2.8.10.21.00	46	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.479.000,00	0,00	0,00	0,00	4.337.365,63	-4.141.634,37
1.7.2.8.10.91.00	47	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.226.963,06	190,01	0,00	190,01	760.616,42	-2.466.346,64
1.7.5.8.01.11.00	48	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	78.900.000,00	7.145.402,77	0,00	7.145.402,77	48.574.403,49	-30.325.596,51
1.9.1.0.01.11.00	49	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.580.826,00	627.303,04	22.189,84	605.113,20	3.854.102,60	-3.726.723,40
1.9.2.1.99.11.00	50	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	31.323,72	30.323,72
1.9.2.2.99.11.00	51	Outras Restituições - Principal	1.002.000,00	166.668,70	0,00	166.668,70	1.198.902,98	196.902,98
1.9.9.0.99.11.00	52	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.720.510,00	157.128,01	10.737,14	146.390,87	2.480.632,76	-6.239.877,24
1.9.9.0.99.12.00	53	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	593,91	0,00	593,91	2.894,01	-3.105,99
1.9.9.0.99.13.00	54	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	2.155,53	0,00	2.155,53	18.161,76	-11.838,24
1.9.9.0.99.14.00	55	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	26.000,00	5.703,25	0,00	5.703,25	29.516,22	3.516,22
2.1.1.8.01.21.00	87	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.1.1.8.01.31.00	56	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.8.01.51.00	93	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.800.000,00
2.1.1.9.00.11.00	57	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	37.496.752,66	0,00	0,00	0,00	846.081,32	-36.650.671,34
2.2.1.3.00.11.00	58	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.11.00	59	Alienação de Bens Imóveis - Principal	97.000,00	0,00	0,00	0,00	228.826,80	131.826,80
2.4.1.8.03.11.00	88	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	552.380,00	552.380,00

Página 3 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/07/2018
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.8.05.11.00	60	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.711.966,39	59.445,20	0,00	59.445,20	198.035,46	-7.513.930,93
2.4.1.8.10.61.00	61	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.039.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.039.437,96
2.4.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.088.119,58	0,00	0,00	0,00	398.244,78	-12.689.874,80
2.4.2.8.10.61.00	63	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	18.659.101,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.659.101,31
9.5.1.0.00.00.01	65	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb-FPM	-13.200.000,00	-790.747,08	0,00	-790.747,08	-7.710.091,43	5.489.908,57
9.5.1.0.00.00.02	66	Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-151,82	0,00	-151,82	-2.217,89	21.782,11
9.5.1.0.00.00.03	67	Dedução Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.983,21	0,00	-7.983,21	-55.882,47	64.117,53
9.5.1.0.00.00.04	68	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.000.000,00	-2.164.752,35	0,00	-2.164.752,35	-12.997.753,63	7.002.246,37
9.5.1.0.00.00.05	69	Dedução Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-328.136,27	0,00	-328.136,27	-8.198.229,47	1.401.770,53
9.5.1.0.00.00.06	70	Dedução Receita P/ Formação Fundeb -IPI Exportação	-140.000,00	-13.554,22	0,00	-13.554,22	-104.059,84	35.940,16
Totais			664.643.570,33	54.462.690,88	-8.971.881,24	45.490.809,64	350.311.795,29	-314.331.775,04

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Cadmo Lúpercio Garcia
Resp p/ Secretaria Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 4 de 4



Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“SASSOM DE PRESIDENTE PRUDENTE”

COMUNICADO

COMUNICAMOS aos segurados titulares do SASSOM-Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários, que após o encerramento das inscrições (**havidas entre 08 e 10 de agosto de 2018**) para concorrer à função de Representante dos Segurados no Conselho Deliberativo, para o **biênio 2018 a 2020**, cuja eleição se dará no próximo dia **16/08/2018**, na Sede do SASSOM, no horário das **9 às 16 horas**, se apresentaram os seguintes segurados Candidatos:

Nº Ordem	Cadastro	RG	Nome do Candidato	Lotação
001	18012-2	20.651.243	Sandra Regina Nascimento	Educação
002	10159-0	18.233.796-0	Rosimeire Marin Colnago	Aposentada
003	18872-7	16.258.042-3	José Aparecido J. de Souza	Saúde
004	12127-4	9.810.999-6	Maria Rosetti Amaral Pachella	Administração
005	8643-6	15.554.459-7	Marcos Antonio Sanches	Comunicação

Presidente Prudente, 13 de Agosto de 2018.

Carlos Magno de Queiroz Mattos
Presidente do SASSOM

1



SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS
Rua Reverendo Coriolano, 1386 – CEP 19015-070 Fone/Fax (0XX18) 39027720
Email : diretoria@sassompp.sp.gov.br - <http://sassompp.sp.gov.br>
PRESIDENTE PRUDENTE – SP